



**EDITAL N. 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**  
**PROCESSO SELETIVO - ALUNO ESPECIAL 2021.**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação do Curso do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o primeiro semestre de 2021.

**I. Disposições Preliminares**

1. O aluno especial é aquele que, formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação, e com o objetivo de conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2. O aluno especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.

3. O aluno especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

4. O candidato a aluno especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

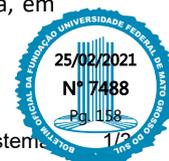
Disciplina	Docente	C.H.	Créditos	Tipo	Dia da Semana/ horário
Narrativas Audiovisuais em Displays Digitais	Tais Marina Tellaroli Fenelon	60h	4	OPT	Segunda-feira das 8h às 12h
Teorias da Comunicação	Márcia gomes Marques	60h	4	OBR	Terça-feira das 8h às 12h
Geografias da Comunicação	Daniela Cristiane Ota	60h	4	OPT	Quarta-feira das 8h às 12h
Cotidiano e Estética Jornalística	Marcos Paulo da Silva	60h	4	OPT	Sexta-feira das 8h às 12h

5. A inscrição para aluno especial no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico.

6. Em razão da crise sanitária relacionada à disseminação da Covid-19, considerando o o plano de biossegurança da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, as aulas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no primeiro semestre letivo de 2021 serão iniciadas de forma integralmente na modalidade de ensino remoto emergencial, com apoio das tecnologias de informação e de comunicação, podendo assim permanecer até o final do período letivo, a depender dos indicadores de saúde pública e das orientações institucionais.

7. A matrícula de aluno especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação *stricto sensu*.

8. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, em um total de até seis vagas, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.



9. O aluno especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

10. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um aluno regular: a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias; b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitadas.

11. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o aluno especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

## II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

2. Ser aluno de graduação da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

## III. Período de Inscrição

1. As inscrições estão abertas nos dias 3 e 4 de março de 2021.

## IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários" com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida;

2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.

3. Histórico Escolar da Graduação;

4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação.

5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (ppgcom.faalc@ufms.br), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo.

Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2020.2 – SEU NOME".

## V. Resultado das inscrições e matrícula presencial

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa, no dia 8 de março de 2021.

2. A matrícula online ocorrerá entre os dias 8 e 10 de março de 2021, no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>). O candidato selecionado deverá fazer o seu cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>) para conseguir matricular-se na disciplina indicada na ficha de inscrição.

3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail ppgcom.faalc@ufms.br os documentos abaixo listados:

- Cópia do RG e CPF, em formato PDF;
- Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);
- Para alunos de Graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

MARCOS PAULO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/02/2021, às 07:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2421777** e o código CRC **DBD924B9**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004588/2021-41

SEI nº 2421777

